



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 81, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 08/2012.

DECRETA

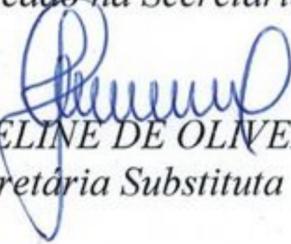
Artigo 1.º Fica demitido do serviço público municipal o servidor **RODRIGO LEITE**, RG. 43.256.376-3 SSP/SP, Serviços Gerais, por ter infringido o disposto no inciso II do artigo 205, combinado com o artigo 210 da Lei Complementar n.º 025/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 041/2005, de 05 de Dezembro de 2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de março de 2013.


DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta